AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para **reiterar a Indicação nº 78/2025**, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam realizados, **com urgência, os serviços de roçagem, raspagem e limpeza na Rua Fortaleza, localizada no bairro Hernani Sá**, neste município de Ilhéus.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal **reiterar a Indicação nº 78/2025**, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam realizados, **com urgência, os serviços de roçagem, raspagem e limpeza na Rua Fortaleza, localizada no bairro Hernani Sá**, neste município de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

Apesar da solicitação já ter sido formalmente encaminhada, até o presente momento **nenhuma providência foi adotada** para atender à demanda da comunidade local, que segue sofrendo com as condições precárias de conservação da referida via.

A **presença de mato alto, acúmulo de entulhos e sujeira** tem causado diversos transtornos aos moradores, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além da dificuldade de circulação e o aspecto de abandono urbano.

A situação é ainda mais preocupante para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam obstáculos para transitar com segurança. Além disso, o matagal favorece a sensação de insegurança e dificulta a visibilidade da via.

Diante da permanência do problema e da importância dessa intervenção para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, **reitera-se o pedido de execução urgente dos serviços solicitados**, reforçando a necessidade de atenção do Poder Executivo à Rua Fortaleza e à população do bairro Hernani Sá.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de abril de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador













